



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1658 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE ABRIL DE 2023

Abril Marrom alerta sobre prevenção à cegueira

Diversas atividades serão realizadas durante o mês em Angra dos Reis

O Abril Marrom, mês dedicado à prevenção, combate e reabilitação às diversas espécies de cegueira, será marcado por uma série de atividades em Angra dos Reis. A programação começa nessa quinta-feira, 13 de abril, com panfletagem no Shopping Piratas, das 9h às 11h, e só termina no dia 29, com uma Caminhada para Deficientes Visuais e Videntes, no Cais de Santa Luzia.

O intuito da ação, promovida pela Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; Secretaria Executiva de Assistência Social; Esporte e Lazer; Saúde e Educação; em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos deficientes visuais (APADEV), o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual (CAP) e da Escola Municipal de Deficientes Visuais (EMDV), é conscientizar a sociedade de que é preciso prestar mais atenção aos olhos e fazer um acompanhamento mais próximo das doenças que podem causar a cegueira, já que 60% delas são tratáveis.

Todas as atividades contarão com a presença de uma equipe da Secretaria de Saúde realizando atendimentos como medição de pressão arterial, glicose, teste rápido e outros. Profissionais também estarão disponíveis para prestar esclarecimentos sobre os benefícios assistenciais e fornecer orientações jurídicas. Além disso, uma equipe vai promover atividades físicas.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).



ABRIL MARROM

Castanho é a cor dos olhos da maioria dos brasileiros e serviu de inspiração para a campanha Abril Marrom. Doenças como o glaucoma, diabetes e catarata também podem causar a perda da visão. Entre as crianças, as principais causas são glaucoma congênito, toxoplasmose ocular congênita e retinopatia da prematuridade.

De acordo com Organização Mundial de Saúde (OMS), se tivessem consultado um oftalmologista pelo menos uma vez por ano, cerca de 80% dos casos de cegueira poderiam ser evitados. A estimativa da OMS é de que 95 milhões de pessoas no mundo são cegas ou deficientes visuais.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 140/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 140/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME- JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ** **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME- JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 30/04/2023 e término em 28/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 06/04/2023, do processo administrativo 2022018639

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GEO ESTRUTURAS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 169/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TRATAMENTO DE ENCOSTA COM CONCRETO PROJETADO NA RUA DEPALISSI MARQUITES MAIA – MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS /RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 09/04/2023 e término em 07/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022017982 de 02/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 176/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 038/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DA BANQUETA - TRECHO 2 - (LOCALIZADO ENTRE A RUA SABIÁ LARANJEIRA E A PONTE SOBRE O RIO BANQUETA). ANGRA DOS REIS/RJ:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **300 (trezentos) dias**, tendo início em **14/06/2023 e término em 08/04/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos V da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Téc-

nico de 27/03/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2022014978

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 044/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 044/2021 referente a **CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **25/04/2023** e término em **23/07/2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 06/04/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2020006404

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 140 de 23 de agosto de 2022, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de An-

gra dos Reis, Edição nº 1547 de 23 de agosto de 2022, página 10.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 140 DE 011 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula 25.571 e CPF 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022009110 - Ordem de Serviço nº 094/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora Katia dos Santos, matrícula nº 27.944 e CPF nº 052.214.387-39 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula 28.055 e CPF 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022009110 - Ordem de Serviço nº 094/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora Katia dos Santos, matrícula nº 27.944 e CPF nº 052.214.387-39 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 013/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade nº 155/2022/SSA e o Contrato nº 232/2022/SSA, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da SECRETARIA DE SAÚDE, e COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, firmado em 14/12/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora RENATA FERNANDES S. S. BRAGA, matrícula nº 26180, para exercer a Gestão do Contrato nº 232/2022/SSA, processo nº 2022037934, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA.**

Art. 2º – Fica designada a servidora HAYNA REIS DE SOUZA LOPES, matrícula nº 4502440, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora JULIANA HENRIQUES S. SOARES, matrícula nº 27989, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora MAYARA ATHANÁSIO DIOGO, matrícula nº 4500214, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 027/2023/SSA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ABRIGAR A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 09/04/2023 e término em 08/05/2023.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 9.451,25 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 811 a 815 do Processo nº 2022026878. Tal acréscimo corresponde a 14,15% (quatorze inteiros e quinze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 66.776,28 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$ 76.227,53 (setenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.16000000, Ficha nº 20231826, Nota de Empenho nº 662, de 05/04/2023, no valor de R\$ 9.451,25 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 65, §1º da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 018/2023/SSA.SUGER, de 05/04/2023, às fls. 833/834, e no Documento às fls. 839 do Processo Administrativo nº 2022026878.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Avenida Beira Mar, nº 130, Santa Rita II, Bracuí, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.08.005.3445.001, com 391 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESF BRACUÍ MÓDULO II.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 6.559,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), valor fixado com base na avaliação prévia às fls. 24 a 45, constante dos autos do processo administrativo nº 2022041577.

O valor global deste contrato é de R\$ 78.708,00 (setenta e oito mil e setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2023, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0183.2236.339036.15000000, Ficha 20231622, tendo sido emitida a nota de empenho nº 579, no valor de R\$ 62.529,13 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 71 e no Formulário de Solicitação de Empenho n.º 069/2023/SES às fls. 87 e 88, constantes do Processo Administrativo n.º 2022041577.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA N.º 009/2023/FTAR
PROCESSO N.º 2023008821
C.I. N.º 011/2023/FTAR.CTCPA

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 011/2023/FTAR.CTCPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Aquisição de suportes articuláveis e inclináveis, para fixação em paredes e/ou outras estruturas físicas, de televisores, pertencentes ao patrimônio desta Fundação, além de suportes em modelo pedestal, com rodízios e bandeja removível, que permitirão o uso dos televisores em eventos.

2.º – EMPRESAS: VÂNIA L. S. VIDAL LTDA – CNPJ 43.394.424/0001-90.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços do item foram

retirados do Mapa Comparativo n.º 007/2023/FTAR.CCOM, fls. 77/78, baseados na C.I. n.º 011/2023/FTAR. CTCPA, fl. 03 e no Termo de Referência, fls. 34/42. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232261, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.44905242.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023008821, independentes de transcrição.

Processo n.º 2023008821 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa VÂNIA L. S. VIDAL LTDA. – CNPJ 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA N.º 010/2023/FTAR
PROCESSO N.º 2022036288
C.I. N.º 007/2022/FTAR.ENG

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 007/2022/FTAR.ENG, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall) e porta de vidro temperado, para criação de sala de reunião/licitação, e separação de áreas de trabalho, na sede da TurisAngra.

2.º – EMPRESAS: L F M FREITAS COMÉRCIO DE VIDROS

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 13.004,51 (treze mil, quatro reais e cinquenta e um centavos).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 004/2023/FTAR.CCOM, fls. 71/72, baseados na C.I. n.º 007/2022/FTAR. ENG, fls. 03 e 04, e no Termo de Referência, fls. 37/41. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária referente as Fichas n.º 20232555, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903024. 15010010, e n.º 20232556, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903916.1 5010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022036288, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022036288 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa L F M FREITAS COMÉRCIO DE VIDROS – CNPJ: 97.548.765/0001-00, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA N.º 011/2023/FTAR

PROCESSO N.º 2023008824

C.I. N.º 008/2023/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 008/2023/FTAR.COALP, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Aquisição de açúcar para atender os setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

2.º – EMPRESAS: VÂNIA L S VIDAL LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 008/2023/FTAR.CCOM, fls. 32/33, baseados na C.I. n.º 008/2023/FTAR. COALP, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 04/06. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232141, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903007.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023008824, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023008824 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa VÂNIA L S VIDAL LTDA. – CNPJ: 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

**PORTARIA DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 036/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 013/ 2020 e Ata de Registro de Preços n.º 011/2020/FTAR, desta Fundação, tendo como vencedora a empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, firmados em 04/08/2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, matrícula **70.190.663**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n.º 011/2022/FTAR**, Processo n.º 2020001107, cujo objeto é o “Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de escritório, para atender os setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **WILLIAM DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula n.º **4.809**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS**, matrícula **3.500.221**, para exercer a suplência da referida fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

12 DE ABRIL DE 2023

MARC OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 014/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 004/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 015/2013.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 015/2013, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Bracuí.

Art. 3º. Fica designada a servidora **LUANA FIUZA LARANJEIRA**, matrícula 25445, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 001/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 030/2016.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 030/2016, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Campo Belo.

Art. 3º. Fica designada a servidora **BIANCA MEDINA ZACCA DA FONSECA**, matrícula 25420, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 003/2019/SDSP que dispõe sobre a

fiscalização do Contrato 106/2018.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 106/2018, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Frade.

Art. 3º. Fica designada a servidora **DÉBORAH CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA**, matrícula 25810, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 017/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 005/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 024/2016.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 024/2016, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Monsuaba.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ADRIANA LINS FONTE RESENDE**, matrícula 25519, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 018/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 011/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 031/2017.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 031/2017, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Nova Angra.

Art. 3º. Fica designada a servidora **VANDERLEIA RODRIGUES SILVA**, matrícula 25987, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 019/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a portaria 002/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 004/2015.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 004/2015, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Parque Mambucaba.

Art. 3º. Fica designada a servidora **MARIANA SILVA DE SOUZA BULLÉ GARCIA**, matrícula 27811, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 020/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 007/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 015/2019.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 015/2019, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Centro.

Art. 3º. Fica designada a servidora **JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO**, matrícula 27697, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 021/2023/SDSP.SEASS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 010/2019/SDSP que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 011/2015.

Art. 2º. Designar o servidor, **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a gestão do Contrato 011/2015, cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção para População em Situação de Rua.

Art. 3º. Fica designada a servidora **LUCIA HELENA DE LIMA E SILVA**, matrícula 25518, para exercer a fiscalização do Contra-

to citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135 para exercer suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA**REFERENTE A PORTARIA Nº 089/2023/SAD**

Publicada no Boletim Oficial do Município

Edição 1657 de 13/04/2023

Onde se lê convênio nº 002/2023,

Leia-se CONTRATO Nº 038/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LEONARDO LOPES BARBOSA** – Matrícula nº 190379, para atuar como **PREGOEIRO** nas Licitações a serem realizadas na modalidade **PREGÃO**, seja Presencial ou Eletrônico, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis,

instituída através da Portaria nº 011/2023, 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO** – Matrícula 190695, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, instituída através da Portaria nº 012/2023, 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições

legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023014027, datado de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **WAGNER ALVES TEIXEIRA**, Matrícula nº 191.088, do Cargo em Comissão de Assessor de Regulação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 005/2023/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº004/2020, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS CNPJ/MF** sob o nº 22.488.241/0001-64, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- I** – GUSTAVO MARCONDES VILLA, mat. 664502502.
- II** – KARINE DE AZEVEDO CARNEIRO, mat. 7500055.
- III** – GABRIELA PEIXOTO CARRETE, mat. 660020110.
- IV** – ANDREA PAIVA MARTINS, mat. 10/223531-5.
- V** – AURELINA PEREIRA SANTIAGO, mat. 7500027.
- VI** – MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS, mat.7500025.
- VII** – GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS mat. 66452930.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 011/2022 – Publicada no B.O nº 1488 de 27/04/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 006/2023/FHMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, e JEFFERSON OLIVEIRA BARBOSA – **MAT 7500041**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 010/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HJM** e a empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 12.255.403/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva sem troca de peças, por inexigibilidade, para atender ao tomógrafo da marca HITASHI, modelo SUPRIA 16 (Workstation Infinnity Xelis SN: 35717249721), instalado nas dependências do Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 011/2021 – Publicada no B.O nº 1303 de 11/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 11 ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 007/2023/FHMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores KARINE DE AZEVEDO CARNEIRO D SILVA – MAT 7500055, e GIILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – MAT 664502933, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2020, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ** e a empresa **OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 14.368.486/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar - arco cirúrgico, para atender as necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 024/2022 – Publicada no B.O nº 1568 de 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 11 ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 008/2023/FHMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, JEFFERSON OLIVEIRA BARBOSA – MAT 7500041, e CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – MAT 750054 para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 003/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HJM** e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** - CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a compra de

energia elétrica para suprimento de unidade consumidora (PMAR – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – RUA JAPORANGA Nº 1700), e uso de sistema de distribuição.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 009/2023/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS – MAT 7500051, e CASSIA REGINA LAPORT – MAT 66450165, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 003/2021, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ** e a empresa **M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA - ME** - CNPJ/MF sob o nº 37.237.043/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências do Hospital Municipal da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 034/2021 – Publicada no B.O nº 1330 de 07/05/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 010/2023/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, e JEFFERSON OLIVEIR BARBOSA – MAT 7500041, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 010/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, que tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 011/2023/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores KARINE DE AZEVEDO CARNEIRO DA SILVA MAT MAT 7500055, KATIA VALÉRIA DA COSTA JAYME MAT 660004716, e GIILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – MAT 664502933, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 004/2021, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **LABORATÓRIO ANO BOM EIRELI** - CNPJ/MF sob o nº 30.425.177/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviço de exames laboratoriais, ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA

CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 040/2021 – Publicada no B.O nº 1387 de 24/09//2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 008/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Maurício Eucario**, matrícula 30021 e CPF 889.515.707-97, Coordenação Técnica de Apoio Administrativo do Horto Municipal como fiscal titular, cujo objeto é **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no município de Angra dos Reis** – Processo 2017022243, realizado pela Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.329.197/0001-78 referente a Ordem de Serviço nº 038/2018/SDUS, Nota de Empenho 705/2021/SDUS.SESEP, Contrato nº 123/2018.

Designar o servidor **Cristiano Vitor da Silva**, matrícula nº 28024 e CPF nº 097.267.187-08 Superintendente de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar a servidora **Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel**, matrícula nº 28003 e CPF nº 119.062.907-09, Coordena-

dora Técnica de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 020/2022/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 009/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Maurício Eucario**, matrícula 30021 e CPF 889.515.707-97, Coordenação Técnica de Apoio Administrativo do Horto Municipal como fiscal titular, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do município de Angra dos Reis** – Processo 2018015361, realizado pela CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.046.498/0001-35 referente a Ordem de Serviço nº 024/2018, nota de empenho 1805/2021/SDUS.SESEP, Contrato nº 100/2018.

Designar o servidor **Cristiano Vitor da Silva**, matrícula nº 28024 e CPF nº 097.267.187-08 Superintendente de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar a servidora **Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel**, matrícula nº 28003 e CPF nº 119.062.907-09, Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, como Auxiliar Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 021/2022/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO
CGM Nº 007/2023 POR INCORREÇÕES

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 066/2008/CGM

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, no exercício que lhe confere o art. 2º da lei nº 2.765/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.048/2022, no seu artigo 5º, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Controle Interno para melhoria dos processos e do desempenho institucional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.918/2023, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2023/CGM que estabelece a utilização dos Termos de Requisitos Mínimos – TRMs, como requisitos obrigatórios para a correta instrução processual no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica REVOGADA a Resolução nº 066/2008/CGM;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor em 20/03/2023.

ANGRA DOS REIS,
14 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO CONSTATAÇÃO DE MAUS
TRATOS AOS ANIMAIS Nº 0089

DATA DA AÇÃO 14/03/2023

AUTUADO SEBASTIÃO MOURA GUIMARÃES

ENDEREÇO RUA MANGARATIBA, 66 CAMPO BELO, JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS A UM ANIMAL DA ESPÉCIE CANINA, SEXO MACHO, RAÇA PITIBULL, PELAGEM BRANCA E MARROM, POR FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO COM URGÊNCIA, ALIMENTAÇÃO INADEQUADA, AUSÊNCIA DE ÁGUA E MANTER O ANIMAL EM AMBIENTE INSALUBRE.

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO, A CONTAR DESTA DATA.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO DE MAUS TRATOS
AOS ANIMAIS Nº0015/SUBEA/2023

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS Nº 0015

AUTUADO SEBASTIÃO MOURA GUIMARÃES

ENDEREÇO RUA MANGARATIBA, 66, CAMPO BELO, JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

MAUS TRATOS AO ANIMAL DA ESPÉCIE CANINA, DA RAÇA PITBULL, COR BRANCA E MARROM, SEXO MACHO, POR FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, ALIMENTAÇÃO INADEQUADA E MANTER ANIMAL EM AMBIENTE INSALUBRE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 13 – LEI 3.771/2018
- ARTIGO 14 – LEI 3.771/2000
- ARTIGO 01 – LEI 4.144/2022

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: MULTA APLICADA: R\$ 2.604,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECURSO DE **20 (VINTE)** DIAS E PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº04/2023/CMAS

“CRIA A COMISSÃO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2023, COMPOSTA POR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 256ª Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão que ficará responsável por organizar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, no ano de 2023, composta por membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma abaixo:

Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa - membro governamental, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Ivete Rodrigues Alves Martins – membro da sociedade civil, representando a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis;

Cássia Marques dos Santos - membro governamental, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Marilda de Souza Francisco – membro da sociedade civil, representando os usuários da política de assistência social de comunidades tradicionais/Associação de Remanescentes de Quilombo de Santa Rita do Bracuí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 13 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
13 DE ABRIL DE 2023.

IVETE RODRIGUES ALVES MARTINS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 820/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 131/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 11 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR JÚLIA VITORINO DA SILVA, matrícula 29530, para responder, interinamente, pelo Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, sem remuneração, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 821/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 187/2023/SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 12 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROSANA NUNES RAMOS, matrícula 14197, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 02 a 31 de maio de 2023, durante as férias do titular, Joelton Antonio Conte, matrícula 19810.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 822/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.977, de 13 de abril de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 30005, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Compras, do Departamento de Compras, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 823/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.977, de 13 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 20 de 6 de Abril de 2023, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1656 de 06 de Abril de 2023, páginas 19.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 020 DE 06 ABRIL DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Viviane Esmerinda de Lima Neves** matrícula nº **28852** e CPF nº **078.257.927-26** acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 082/2022, referente ao processo nº 2022001281 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESF CAPUTERA - ANGRA DOS REIS/RJ** referente a ordem de serviço nº 048/2022/SIOP.

Designar a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA** matrícula

cula nº 3575 e CPF nº 827.534.827-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Com efeitos a contar de 29 de agosto de 2022.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 020 DE 06 ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Viviane Esmerinda de Lima Neves** matrícula nº 28852 e CPF nº 078.257.927-26 acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 082/2022, referente ao processo nº 2022001281 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESF CAPUTERA - ANGRA DOS REIS/RJ** referente a ordem de serviço nº 048/2022/SIOP.

Designar a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA** matrícula nº 3575 e CPF nº 827.534.827-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Com efeitos a contar de 29 de agosto de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 147 de 26 de Agosto de 2022, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1552 de 31 de Agosto de 2022, página 100.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 161/2022, referente ao processo nº 2022020370 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ. Convênio 909074/2020.**

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº 28.184 e CPF nº 122.258.697-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2022

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 278/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de Janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 161/2022, referente ao processo nº 2022020370 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EN-**

GENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ. Convênio 909074/2020.

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e **CPF nº 122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2022

ANGRA DOS REIS, 13 ABRIL DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 070/2021 – Processo 2021016142 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ

O prazo de paralisação será por tempo determinado de 60 (dias). Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 154/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, § 1º, inciso II da **Lei nº 8666/93**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 24/04/2023 e término em 22/07/2023. **AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Despacho em 11/04/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do Processo Administrativo 2022009110

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

D E C R E T O Nº- 12.977, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e

XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
2.1.3.2	Coordenador Técnico de Compras	CT	SAD.CTCOM

Na seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
2.0.5	Coordenador Técnico de Controle Interno	CT	SAD.CTCIN

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o cargo transformado no artigo anterior:

COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

1. Realizar auditorias operacionais;
2. Auxiliar na elaboração de normas para o desenvolvimento das ações inerentes ao sistema de controle interno;
3. Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno;
4. Acompanhar a execução orçamentária da despesa e da receita nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
5. Desenvolver outras atividades típicas de Controle Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.425, de 28 de abril de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 257, de 07 de maio de 2010, página 58,

Onde se lê:

Engenheiro Florestal Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4529	RICARDO ABREU DE TOLEDO	ENGENHEIRO FLORESTAL	46,97	10	18	9	10	9

Leia-se:

Engenheiro Florestal Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4529	RICARDO ABREU DE TOLEDO	ENGENHEIRO FLORESTAL	46,97	10	18	9	10	93,97

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA**, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 138 – Bairro: Morro da Cruz, CEP: 23.905-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no **CNPJ nº 06.878.007/0001-97**, Tel.: (24) 7834-1567/3369-7695 e e-mail: **auto.litoralangra@uol.com.br**, neste ato representado pelo **Sr. Marcos da Mota Pereira Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 10.187.111-9, Expedida pela IFP/RJ e CPF nº 027.955.807-48, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	2.000 horas	2.000 horas	10.000 horas	R\$ 117,00
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	900 horas	900 horas	4.500 horas	R\$ 129,90
09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	300 horas	300 horas	1.500 horas	R\$ 69,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **016/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA,
MARCOS DA MOTA PEREIRA MENDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, cen-

tro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA-ME**, localizado na Rua Catarina Braida, nº 138 – Bairro: Mooca, CEP: 03.169-030, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no **CNPJ nº 07.343.901/0001-25**, Tel.: (11) 2796-4166/2081-0357 e e-mail: **luquipecas@gmail.com**, neste ato representado pelo **Sr. Wilson Roberto Ferreira de Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 14.939.238, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 021.511.298-96, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor c/ Desconto.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 100.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 68.000,00
04	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 150.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 102.000,00
06	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 200.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 136.000,00
08	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 120.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 81.600,00
10	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 20.000,00	DESCONTO %	30%	30%	5	R\$ 14.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **016/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA-ME
WILSON ROBERTO FERREIRA DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186,

centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4125 – Bairro: Morro da Cruz, CEP: 23.905-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no **CNPJ nº 30.756.604/001-23**, Tel.: (21) 99998-8959 e e-mail: **qualytaserviços@gmail.com / qalyta01@gmail.com**, neste ato representado pelo **Sr. Genilson Gonçalves de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 02718409680, Expedida pela DETRAN/RJ e **CPF nº 107.080.107-09**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	1.500 horas	1.500 horas	7.500 horas	R\$ 129,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **016/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais apli-

cáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **R TARGINO DOS SANTOS EIRELI-ME**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no **CNPJ nº 11.970.581/0001-00**, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: **contato@gprk.com.br**, neste ato representado pelo **Sr. Elvis Machado Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7, Expedida pela DETRAN/RJ e **CPF nº 150.441.537-02**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	HOMEM/HORA	1.000 horas	1.000 horas	5.000 horas	R\$ 109,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **016/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI-ME
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

No dia 06 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Ordenador de despesas, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ora denominado Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda**, localizado no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B” – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.632.200, inscrito no CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, Tel.: (61) 3363-4200 e e-mail: **sdelattre@orona.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **Matheus Rangel de Sá**, portador da Carteira de Identidade nº 5736165, Expedida pela SSP/GO e CPF nº 054.681.827-77, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Professor Sylvio de Castro Galindo, situado na rua Dr. Alcir Azevedo s/nº – Camorim. Plataforma “Marca Sanberg para acessibilidade”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
02	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Prefeito José Luis Ribeiro Reseck, Av. Boa Esperança, s/nº – Frade. Plataforma para acessibilidade “Marca não informada”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
03	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Regina Célia Monteiro Pereira, situado na rua Dr. Léo Corrêa da Silva – Morro do Carmo. Elevador “Marca não informada para acessibilidade”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
04	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Santos Dumont – Japuiba. Plataforma “Sanberg para acessibilidade” Capacidade máxima de 3 pessoas ou 225 Kg;	mês	12	12	60	R\$ 498,00
05	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Cornelis Verolme, Rua Projetada III A s/nº Village, Jacuacanga, 160 bloco 01. Elevadores “Sanberg para acessibilidade” Capacidade máxima de 150 Kg; Número de paradas: 02	mês	12	12	60	R\$ 498,00
06	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Cornelis Verolme, Rua Projetada III A s/nº Village, Jacuacanga, bloco 02. Elevadores “Sanberg para acessibilidade” Capacidade máxima de 150 Kg; Número de paradas: 02	mês	12	12	60	R\$ 498,00
07	Manutenção corretiva e preventiva no elevador do CEDERJ, Av. dos trabalhadores, 179 - Jacuacanga – bloco 01 (ao lado da UFF). Plataforma “Marca Sanberg” para acessibilidade	mês	12	12	60	R\$ 498,00
08	Manutenção corretiva e preventiva no elevador do CEDERJ, Av. dos trabalhadores, 179 - Jacuacanga – bloco 02 Laboratórios (ao lado da UFF). Plataforma “Marca Sanberg” para acessibilidade	mês	12	12	60	R\$ 498,00
09	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Júlio César Larangeira, rua Délio Gomes, s/n, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis. Elevadores para acessibilidade “marca não informada”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
10	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da EM MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA, situado na Rua Juscelino Kubistchek, 304, Parque Mambucaba. “Elevador especial para cadeira de rodas”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
11	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da EM VENERA SILVIA DE AGUIAR, Estrada da Banqueta, s/n, Banqueta. “Elevador especial para cadeira de rodas”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
12	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da EM CÍVICO-MILITAR EX-COMBATENTE REMO BARAL FILHO, situado na Avenida Boa Esperança, s/n, Frade. “Elevador especial para cadeira de rodas”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
13	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. MANOEL RAMOS, Avenida Itaguaí, SN, Nova Angra, Elevador para acessibilidade. Fabricante: Kone. (aguardando modernização).	mês	12	12	60	R\$ 498,00
14	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Zita de Oliveira Soares, morro da Sapinhatuba III – Angra dos Reis. Elevadores para acessibilidade “marca não informada” (aguardando modernização).	mês	12	12	60	R\$ 498,00
15	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da E. M. Raul Pompéia, situada na rua Antônio B. da Silva Jordão – Monsuaba. Elevadores para acessibilidade “marca não informada” (aguardando modernização).	mês	12	12	60	R\$ 498,00

16	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da Sede da Prefeitura de Angra dos Reis, situado na Praça Nilo Peçanha, nº186 – Centro. Plataforma “Marca Portac Elevadores para acessibilidade”	mês	12	12	60	R\$ 498,00
17	Manutenção corretiva e preventiva no elevador da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, situado na Av. Almirante Julio Cesar de Noronha, nº 271 – São Bento. Elevador social marca “Sanberg”.	mês	12	12	60	R\$ 498,00
18	Manutenção corretiva e preventiva no elevador do CREAS — CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado à rua Almirante Portela, 59 — Balneário. Plataforma “Marca Minivator para acessibilidade”	mês	12	12	60	R\$ 498,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **012/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA
MATHEUS RANGEL DE SÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

No dia 12 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE Infraestrutura e Obras Públicas**, com sede na Rua do Comércio, nº 71/75, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. **Alan Bernardo Coelho de Souza**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 019/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Victoriane Construções LTDA**, localizado na Rua Quinta de Almiara, nº 111 – Bairro: Parque Santo Antônio, CEP: 05852-490, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **08.518.288/0001-00**, Tel.: (11) 5612-7164 e e-mail: *victoriane_engenharia@yahoo.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Victor Augusto Martins de Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 40.634.402-4, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 315.365.188-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						

1.1	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de topografia com deslocamento superior a 20 km, medido por km/excedente, a partir da cidade de Angra dos Reis/RJ.	Km	3.600,00	3.600,00	15.000	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00
1.2	Levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral de áreas de logradouros públicos, compreendendo nivelamento do eixo do logradouro, com cotas de tampões de poços de visita, cotas de soleiras de edificações e ou terrenos, levantamento de posteação, árvores e etc.	M2	387.351,88	387.351,88	1.936.759,4	R\$ 0,85	R\$ 329.249,10
1.3	Levantamento de seção transversal em terreno de orografia acidentada e vegetação rala. O equipamento considerado é o teodolito, usando-se a estadimetria, medido por metro linear de seção, o custo inclui desenho em escala 1:200.	M	39.000,00	39.000,00	195.000	R\$ 0,20	R\$ 7.800,00
1.4	Levantamento cadastral de das profundidades dos tubos e galerias que concorrem em um poço de visita, profundidades estas, medidas a régua e referenciadas a cota da tampa do poço em uma via pública com tráfego, encontrado em condições de limpeza que permitam a leitura imediata.	Und.	190	190	950	R\$ 53,00	R\$ 10.070,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **019/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR AUGUSTO MARTINS DE ARAÚJO

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Publicada no BO Nº 1625, de 13 de fevereiro de 2023

No dia 09 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico**

nº 006/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DF Turismo e Eventos LTDA**, localizado na SRTVS QD 701, Bloco 2, SB 14/15/16 – Edifício Assis Chateaubriand – Bairro: Centro, CEP: 70.340-906, Cidade: Brasília - DF, inscrito no CNPJ nº **07.832.586/0001-08**, Tel.: (61) 3962-5101 e e-mail: *comercial01@dfturismo.tur.br*; neste ato representado pelo Sr. **Hugney Silva Velozo**, portador da Carteira de Identidade nº 1361002, Expedida pela SSP/DF e CPF nº 666.612.691-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Menor Taxa Administrativa
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	Transporte Aéreo Internacional	Unid.	120	120	600	0%
03	Seguro Viagem	Unid.	145	145	725	0%
05	Transporte Aquaviário	Unid.	165	165	825	0%
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	Unid.	1.016	1.016	5.080	0%

Relação do órgão gerenciador e participantes:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte aéreo Internacional	30
03	Seguro Viagem	30
05	Transporte Aquaviário	15
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	200

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte aéreo Internacional	30
03	Seguro Viagem	30
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
05	Transporte Aquaviário	50
06	Hospedagem nacional compreendendo café da manhã.	120

ANGRAPREV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte Aéreo Internacional	0

03	Seguro Viagem	0
05	Transporte Aquaviário	0
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	0

TURISANGRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte Aéreo Internacional	20
03	Seguro Viagem	05
05	Transporte Aquaviário	0
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	200

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte Aéreo Internacional	24
03	Seguro Viagem	12
05	Transporte Aquaviário	0
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	0

SUPJ – SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte Aéreo Internacional	0
03	Seguro Viagem	52
05	Transporte Aquaviário	0
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	156

SESEP – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte Aéreo Internacional	0
03	Seguro Viagem	0
05	Transporte Aquaviário	50
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	120

IMAAR – INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
02	Transporte Aéreo Internacional	16
03	Seguro Viagem	16
05	Transporte Aquaviário	0
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	0

SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
05	Transporte Aquaviário	50
06	Hospedagem nacional compreendendo café da manhã.	120

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município nº 1625, de 13 de fevereiro de 2023.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

DF TURISMO E EVENTOS LTDA
HUGNEY SILVA VELOZO

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Publicada no BO Nº 1625, de 13 de fevereiro de 2023

No dia 09 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a. Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão

Eletrônico nº 006/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VN Soares – Viaje Bem Mais Eireli – ME, localizado na Avenida Jamel Cecílio, nº 75 – Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.810-200, Cidade: Goiânia - Estado/GO, inscrito no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, Tel.: (62) 9806-8262 e e-mail: viagembemmais@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a Valéria Nogueira Soares, portadora da Carteira de Identidade nº 3710957, Expedida pela SSP/GO e CPF nº 878.758.021-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Menor Taxa Administrativa
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Transporte Aéreo Nacional	Unid.	452	452	2.260	0%
04	Transporte Terrestre	Unid.	384	384	1.920	0%

Relação do órgão gerenciador e participantes:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte aéreo Nacional	100
04	Transporte Terrestre	20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte aéreo Nacional	30
04	Transporte Terrestre	24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte aéreo Nacional	30
04	Transporte Terrestre	100

ANGRAPREV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	72
04	Transporte Terrestre	0

TURISANGRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	60
04	Transporte Terrestre	20

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	24
04	Transporte Terrestre	20

SUPJ – SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	52
04	Transporte Terrestre	0

SESEP – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	30
04	Transporte Terrestre	100

IMAAR – INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	24
04	Transporte Terrestre	0

SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte aéreo Nacional	30
04	Transporte Terrestre	100

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município nº 1625, de 13 de fevereiro de 2023.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

VN SOARES – VIAJE BEM MAIS EIRELI – ME
VALÉRIA NOGUEIRA SOARES

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
PROCESSO Nº 2023003226

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 26/04/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, **Sr. Carlos Alexandre Lima Nogueira, ora denominado Autoridade Competente**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022031341, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, tipo menor preço global, com empreitada por preço unitário, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes dos elevadores e plataformas das Unidades Escolares, CEDERJ, Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Secretaria-Executiva de Assistência Social e Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.926.726/0001-73, vencedora dos itens 01 à 18, perfazendo como total o valor de **R\$ 107.568,00 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

Este é o valor total do Pregão Eletrônico 011/2023

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022042063, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2023**, tipo menor preço global, com regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de topografia, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

Victoriane Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.518.288/0001-00, vencedora do item 01 (valor global), perfazendo o valor total de **R\$ 349.999,10 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil e dez centavos)**.

Este é o valor total do Pregão Presencial 019/2023

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022046751, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é, formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA inscrita no CNPJ **06.878.007/0001-97**, nos itens 3,7 e 9, perfazendo o valor total de **R\$**

371.880,00 (Trezentos e setenta e um oitocentos e oitenta reais).

LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ **07.343.901/0001-25**, nos itens 2,4,6,8 e 10, perfazendo o valor total de **R\$ 401.600,00 (Quatrocentos e um mil e seiscentos reais).**

QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ **30.756.604/0001-23**, no item 5, perfazendo o valor total de **R\$ 194.700,00 (Cento e noventa e quatro mil setecentos reais).**

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ **11.970.581/0001-00**, no item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).**

O valor total do **Pregão Presencial 016/2023** foi de: **R\$ 1.077.180,00 (Hum milhão setenta e sete mil cento e oitenta reais).**

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 005/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO DO BRASIL S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a gestão do Contrato nº 005/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190595, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos no período de 01 a 31 de março de 2023, revogando-se a Portaria nº 229 de 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 006/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o ITAÚ UNIBANCO S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a gestão do Contrato nº 006/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190595, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 a 31 de março 2023, revogando-se a Portaria nº 228 de 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 009/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO BRADESCO S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190595, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 a 31 de março de 2023, revogando-se a Portaria nº 230 de 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 010/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO COOPERATIVO SICREDI, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 010/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO COOPERATIVO SICREDI, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a gestão do Contrato nº 010/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190595, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 a 31 de março de 2023, revogando-se a Portaria nº 227 de 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 017/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 190488, para exercer a gestão do Contrato nº 017/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190595, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 a 31 de março de 2023, revogando-se a Portaria nº 231 de 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 005/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO DO BRASIL S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora PATRICIA BRONSATO CANNELLA MOREIRA, Matrícula nº 190498, para exercer a fiscalização do Contrato nº 005/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, Matrícula nº 191101, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 006/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o ITAÚ UNIBANCO S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora PATRICIA BRONSATO CANNELLA MOREIRA, Matrícula nº 190498, para exercer a fiscalização do Contrato nº 006/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, Matrícula nº 191101, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 009/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO BRADESCO S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora PATRICIA BRONSATO CANNELLA MOREIRA, Matrícula nº 190498, para exercer a fiscalização do Contrato nº 009/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, Matrícula nº 191101, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 010/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO COOPERATIVO SICREDI, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora PATRICIA BRONSATO CANNELLA MOREIRA, Matrícula nº 190498, para exercer a fiscalização do Contrato nº 010/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, Matrícula nº 191101, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
12 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/2023/SDSP.SEESL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a gestão do Processo nº **2023009729**, cujo objeto é “**Patrocínio para o evento ‘COPA RIO DE KARATÊ INTERESTILOS’ de Angra dos Reis**”

Art. 2º. Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde**, matrícula **27809** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **29507** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023/SDSP.SEESL

O Sr. **SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a **Instituto Mutaru** para realização da COPA ANGRA DE KARATE INTERESTILO, no período de 15 a 17 de Abril, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio.

I – N.º DO PROCESSO: 2023009729

II – CREDOR: Instituto Mutaru

III – CNPJ: 23.849.521/0001-13

IV – ENDEREÇO: Rua Pereira Peixoto, nº 70, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-440

V – OBJETO: Contratação de Associação especializada em prestação de serviço para a realização da Copa Angra de Karate Interestilos.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado entre os dias 15 a 17 de Abril de 2023.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Federação supracitada possui exclusividade para realizar o evento em solo brasileiro, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 28).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fl. 11 e 12) e a autorização do Ordenador de Despesas (fl. 43).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de **50% antes do evento e 50% após a realização do evento.**

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2022031004**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2017.27.812.0207.2142.33903014.15000000, Ficha nº 20230591.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº. **2023009729**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor do Instituto Mutaru, CNPJ: 23.849.521/0001-13, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE ABRIL DE 2023.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 004/2019

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador **RUBENS ROCHA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 117055293, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.419.587-39, residente e domiciliado na Rua Santa Barbara, nº 163, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.933-140, e pelo Secretário de Tecnologia da Informação, **Sr. ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 28.155.991-4, órgão expedidor Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.909.287-20, assistidos pelo Procurador Geral, **Dr. TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM**, inscrito na OAB/RJ nº 165.477 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.872.377-14, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, nº 960, Balneário, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.906-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.162.235/0001-15, neste ato representada por seu procurador **ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 09817932-8, expedida pela IFP/RJ, e do CPF nº 027.931.427-27, residente e domiciliado à Rua Manuel Vicente, nº 22, Areal, Japuíba, Angra dos Reis, RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades: Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de 65 (sessenta e cinco) linhas telefônicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com PREGÃO Presencial nº 005/2019/CMAR, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): O presente Termo de

Apostilamento tem por objeto a aplicação do reajuste de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) do índice IPCA/IBGE, data base do mês de agosto, ao Contrato nº 004/2019, visando à manutenção da equação econômico-financeira da contratação requerida pela **CONTRATADA** às fls. 619 do processo de despesa nº 651/2019, com fundamento na Clausula Quinta, §6º do Contrato nº 004/2019 c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Do preço do reajuste): O preço global do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 9.258,90 (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), conforme memória de cálculo nº 709 do processo nº 651/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Do preço mensal do Contrato): O preço mensal do contrato após a reajuste é de R\$ 9.609,78 (nove mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - (Da Dotação Orçamentária): As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Estimativo nº 261/2023, datada de 17/03/2023, no valor R\$ 9.258,90 (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), correspondentes ao presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - (Do Prazo): O prazo de vigência do presente Termo de Apostilamento é de 12 (doze) meses, com início no dia 12/08/2022 e término no dia 11/08/2023.

CLÁUSULA SEXTA - (Da Ratificação das demais Cláusulas): As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, ficando ratificado pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - (Da Publicação): O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado pela **CMAR**, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA OITAVA - (Do Foro): Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, pelas partes, foi dito que aceitam os termos do presente termo, como está redigido, cujo instrumento foi lavrado por mim, Arêtha Gois de Souza, às fls. a do Livro nº 001/2023 de Termos de Apostilamentos da Secretaria de Gestão, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

PROCURADOR GERAL

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO

ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA

CONTRATADA

Comida de Botequim na Vila Histórica de Mambucaba

5ª edição do Festival acontece de sexta a domingo e vai oferecer aos visitantes variedade de petiscos e música de qualidade

O fim de semana promete ser bem agitado na Vila Histórica de Mambucaba com a realização do 5º Festival de Comida de Botequim, que vai acontecer no estacionamento da igreja de Nossa Senhora do Rosário na sexta (14) a partir das 18h e sábado (15) e domingo (16), iniciando às 12h.

O Festival faz parte do calendário oficial de eventos de Angra dos Reis 2023/2024 e conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Eventos. Os visitantes poderão participar de um bingo, no sábado às 20h, curtir muita música e provar diversos petiscos feitos com frutos do mar, como pastel de camarão, lula à doré, peixe frito e muito mais.

Na sexta-feira (14), as apresentações ficam por conta de Erivelton Marks, às 20h, e Banda Agitaê, às 23h. No sábado (15), a programação terá início às 14h, com Brendon Santos, em seguida vem Doctor Kush, às 18h, e fechando a noite, às 22h, tem a Banda Ziriguidun. No último dia do Festival de

Comida de Botequim, no domingo (16), quem se apresenta é Tomaz Barros, às 14h, e Paulinho Guerreiro, às 20h.

- Nosso objetivo é aquecer o comércio da Vila Histórica de Mambucaba com o fim da alta temporada. Ao longo do ano, outros eventos serão realizados, como por exemplo, a festa junina – destacou Luiz Alberto das Neves Venâncio, organizador do evento.

